

# JORNAL OFICIAL

## da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 645, 13 de Janeiro 2020 | Distribuição Gratuita

### PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação dos Sistemas a serem licitados – Processo Licitatório nº 421/2019, Pregão nº 086/2019, Edital nº 095/2019. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Fica composta a Comissão Técnica de Avaliação dos Sistemas a serem licitados, conforme Processo Licitatório nº 421/2019, Pregão nº 086/2019, Edital nº 095/2019, com os seguintes membros:  
- Sérgio Carvalho Moreira; - Olívia Cristina Prado Cardoso; - Amanda Tavares Vilhena; - Junia Géssika Sirigatti; - Ana Helena Milani Camargo Dias.

Art. 2º Os membros da Comissão Técnica de Avaliação dos Sistemas citados no art. 1º deverão realizar a verificação da conformidade dos sistemas, com os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Processo e emitir parecer.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 02 de janeiro de 2020.  
Julbert Ferre de Moraes Prefeito Municipal

### EXTRATO

Extrato de Compra Direta PRC nº. 298/2019 Município de Machado/VANESSA LOPES LEO Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de treinamentos e capacitação de conselheiros tutelares, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Machado/MG. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Empenho: EO 06677 ficha 457.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 416/2019 Município de Machado/ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Objeto: Serviço de revisão de 30.000km

(Trinta mil quilômetros) no veículo Fiat Strada, placa QPD 0805, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG. Valor: R\$ 670,20 (seiscentos e setenta reais e vinte centavos). Empenho: EO 07091, ficha 2121

Extrato da Ata nº 001/2020 Partes: Município de Machado / Centro De Recuperação De Álcool E Drogas Desafio Jovem Maanaim Processo Nº 439/2019 Pregão nº 087/2019 Objeto: eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada que atenda pacientes para internação voluntária e/ou compulsória, para cumprimento de ordem judicial, para tratamento e recuperação de dependentes químicos, de ambos os sexos, compreendendo adolescentes e adultos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Valor Total do Processo: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) Assinatura: 01/06/2020 Vigência: por 1 (um) ano, contados da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato nº 001/2020 Partes: Município de Machado / HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP Processo Nº 300/2019 Pregão Presencial Nº 054/2019 Objeto: aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscina, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Machado/ MG Valor Total do Contrato: R\$ 4.047,40 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). Assinatura: 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 002/2020 Partes: Município de Machado / MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES - EPP Processo Nº 300/2019 Pregão Presencial Nº 054/2019 Objeto: aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscina, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Machado/ MG Valor Total do Contrato: R\$ 5.623,75 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) Assinatura: 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 003/2020 Partes: Município de Machado / Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE Processo Nº 419/2019 Inexigibilidade Nº 049/2019 Objeto: execução de proce-

dimentos da tabela SIA/ SUS aos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, e aos procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP, por intermédio da pactuação de metas quantitativas, em conformidade com o Anexo Técnico I – Metas Quantitativas Valor Total do Contrato: R\$ 218.617,32 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) Assinatura: 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 004/2020 Partes: Município de Machado / Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE Processo Nº 390/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019 Objeto: a contratação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/ MG e EXTRATO

2 Segunda Feira, 13 de Janeiro de 2019 pagamento dos recursos recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde para Associação de Pais e Amigos do Excepcionais- APAE, para adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA Valor Total do Contrato: R\$ 54.915,89 (cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) Assinatura: 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 005/2020 Partes: Município de Machado / Suellen Comercial LTDA ME Processo Nº 379/2019 Pregão Nº 073/2019 Objeto: aquisição de peças para implementos agrícolas e ferramentas para o Projeto de Frutas Vermelhas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Machado/MG Valor Total do Contrato: R\$ 9.399,97 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) Assinatura: 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020

### SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019 – Prorrogação, Reajuste e Alteração de Quantitativos Processo

de Licitação PRC nº 067/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2018 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG Contratada: SSOMA SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP Objeto: Prestação de serviços especializados na área de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho. Valor Total Estimado: R\$ 40.224,50 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020 Dotação Orçamentária: 01 04 122 0001 4.001 3390 39 Data de Assinatura: 30/12/2019 Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 001/2020. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 024/2019, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Inibidor de gás sulfídrico a base de cálcio para controle de odor em sistema de tratamento de esgoto doméstico; conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 28/01/2020, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site [www.saaemachado.mg.gov.br](http://www.saaemachado.mg.gov.br) e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado/MG, 10 de janeiro de 2020. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 003/2020 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 024/2019, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Concreto asfáltico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 30/01/2020, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site [www.saaemachado.mg.gov.br](http://www.saaemachado.mg.gov.br) e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado/MG, 10 de janeiro de 2020. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 004/2020. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 024/2019, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Produtos químicos para tratamento de água: Sulfato de alumínio ferroso líquido e Hidróxido de cálcio líquido em suspensão; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de iní-

cio da sessão: 12:30 horas do dia 29/01/2020, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site [www.saaemachado.mg.gov.br](http://www.saaemachado.mg.gov.br) e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado/MG, 10 de janeiro de 2020. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

### RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto referentes aos serviços prestados pelo SAAE, a serem praticados no município de Machado-MG, e dá outras providências.*

#### O DIRETOR GERAL DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

**BÁSICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29ª, inciso IV, da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 27, inciso IX do Estatuto Social da ARISB-MG e;

#### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e que o Município de Machado firmou com a agência o Convênio de Cooperação nº 020/2016 delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com a Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG nº 096, de 02 de maio de 2019, solicitou à Agência Reguladora, ARISB-MG, através do Ofício SAAE-MAC nº 056/2019 de 29 de outubro de 2019, o estudo de revisão das suas tarifas vigentes, enviando, junto ao mesmo, toda documentação e informações solicitadas pela referida resolução;

Que a ARISB-MG, através da Nota Técnica ARISB-MG Nº 110/2019, concluiu ser necessário a revisão das tarifas praticadas pelo SAAE de Machado com a aplicação de ajuste, de forma linear, em todas as faixas de consumo de todas as categorias, a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia Municipal, além da alteração de faixas de consumo específicas da categoria Domiciliar;

Que a Nota Técnica ARISB-MG nº 110/2019 esteve em Consulta Pública no sítio eletrônico da Agência Reguladora no período de 18 de dezembro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, para coleta de informações e sugestões dos interessados;

Que a Nota Técnica ARISB-MG Nº 110/2019 foi apresentada ao Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento de Machado em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2020; e Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária, a Diretoria Executiva da ARISB-MG, reunida em 09 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revisar as tarifas de água das categorias

Comercial, Industrial e Pública aplicando um percentual de **0,76%** (zero inteiro e setenta e seis centésimos por cento), linearmente, aos atuais valores do SAAE de Machado – MG, em todas as suas faixas de consumo, conforme Anexo I desta Resolução;

**Art. 2º** - Revisar as tarifas de água da categoria Domiciliar e redefinir as tarifas de água da categoria Domiciliar Social, conforme Anexo I desta Resolução;

**Art. 3º** - Manter o consumo mínimo faturado de 10m<sup>3</sup> para a categoria Domiciliar social, 15m<sup>3</sup> para a categoria Pública, 30m<sup>3</sup> para a categoria Comercial e 60m<sup>3</sup> para a categoria Industrial.

**Parágrafo único** - Nos casos em não há medição do volume consumido, a tarifa é cobrada com base em volumes estimados, sendo mantidos os valores de 20m<sup>3</sup> para as categorias Domiciliar Social, Domiciliar e Pública, 40m<sup>3</sup> para a categoria Comercial e 80m<sup>3</sup> para a categoria Industrial.

**Art. 4º** - Revisar o consumo mínimo faturado da categoria Domiciliar, sendo fixado o volume de 10m<sup>3</sup>.

**Art. 5º** - Permanecer com a Matriz Tarifária de Esgoto, mantendo em **50% (cinquenta por cento)** do valor da tarifa de Água para os usuários atendidos com coleta e afastamento de esgoto e **75% (setenta e cinco por cento)** para os usuários atendidos com os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto.

**Art. 6º** - Para fins de divulgação desta revisão tarifária, o SAAE afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso do seu setor de atendimento ao público, em seu sítio na Internet e órgão de imprensa regularmente utilizado pelo município de Machado;

**Art. 7º** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Machado deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução pela ARISB-MG, conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, para iniciar as leituras/medições, visando à emissão das respectivas Contas/Faturas com os valores revisados.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANANIAS RIBEIRO DE CASTRO**  
Diretor Geral da ARISB-MG

**ANEXO I****TARIFAS****TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA**

CATEGORIA DOMICILIAR (A)		CATEGORIA DOMICILIAR SOCIAL (A1)		CATEGORIA COMERCIAL (B)		CATEGORIA INDUSTRIAL (C)		CATEGORIA PÚBLICA (D)	
FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )
Até 10	2,0106	Até 10	1,0053	Até 30	2,8230	Até 60	3,4796	Até 15	2,2339
11 a 15	2,6808	11 a 15	1,3404	31 a 40	4,1703	61 a 75	3,4796	16 a 20	3,1269
16 a 20	3,1269	16 a 20	1,5635	41 a 50	4,4202	76 a 100	5,2509	21 a 25	3,6435
21 a 25	3,6435	21 a 25	1,8218	51 a 75	4,8621	101 a 200	5,4512	26 a 30	3,9712
26 a 30	3,9712	26 a 30	1,9856	76 a 100	5,2509	> 200	5,8329	31 a 40	4,1703
31 a 40	4,1703	31 a 40	2,0852	101 a 200	5,4512			41 a 50	4,4202
41 a 50	4,4203	41 a 50	2,2102	> 200	5,8329			51 a 75	4,8621
51 a 75	4,8621	51 a 75	2,4311					76 a 100	5,2509
76 a 100	5,2509	76 a 100	2,6255					101 a 200	5,4512
101 a 200	5,4512	101 a 200	2,7256					> 200	5,8329
> 200	5,8329	> 200	2,9165						

**TARIFA DE ESGOTO**

**Abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto**

A tarifa de esgoto corresponde a 50% (cinquenta por cento) do consumo de água para os usuários atendidos com coleta e afastamento de esgoto.

**Abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto**

A tarifa de esgoto corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do consumo de água para os usuários atendidos com coleta, afastamento e tratamento de esgoto.